



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima – CRMV/RR

**PORTARIA Nº 042, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

EXTINGUIR NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA (CRMV/RR), AS COMISSÕES ASSESSORAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – CRMV/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu Artigo 11, alínea "i" da Resolução Nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO, a prerrogativa do Presidente de zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;

CONSIDERANDO, a prerrogativa do Presidente de constituir comissões com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia;

CONSIDERANDO, o novo modelo de assessoramento por parte do Conselho Federal de Medicina Veterinária, por meio de Grupos de Trabalhos quando necessário.

RESOLVE:

**Art. 1º EXTINGUIR**, todas as Comissões constituídas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV/RR).

**Art. 2º** Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

**José Ricardo Soares da Silva**  
Médico Veterinário CRMV/RR Nº 0100  
Presidente

**CRMV/RR**

Rua Adolfo Brasil, 370 – São Francisco – 69.305-020 – Boa Vista/ Roraima.  
<http://portal.cfmv.gov.br> - Tel.: (095) 3224-5103 – [crm.rr@gmail.com](mailto:crm.rr@gmail.com)

